



INPC do mês de outubro publicado pelo IBGE

INPC do período de **01/11/2023 a 31/10/2024** – 12 meses - 4,60

Reajuste Salarial INPC 4,60 x 0,05 de aumento real, totalizando **5,12%**

Salário Normativo/ Piso Salarial;

Empresas com até 49 empregados - **R\$ 2.186,28**

Empresas acima de 49 empregados - **R\$ 2.242,62**

Teto de aplicação do reajuste salarial - **R\$10.593,70**

Salários acima deste valor parcela fixa de **R\$542,40**

Programa de Participação nos Resultados:

Empresas com até 49 empregados - **R\$1.271,25**

Empresas com mais de 49 empregados - **R\$1.412,50**

Cesta Básica/Vale Alimentação - **R\$170,00** para os empregados com salário nominal de até R\$5.606,55, equivalente a 2,5 salário normativo

Data da implantação: **1 de Maio de 2025.**

Vigência da Convenção Coletiva de Trabalho: **01/11/2024 a 31/10/2026.**

Os demais valores expressos em reais na Convenção Coletiva de Trabalho serão corrigidos com o índice de **5,12%**.

Estes valores serão válidos e oficializados após a assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho, que está prevista para ocorrer no dia **12/11/2024, às 15h, na sede do Sindicato dos Químicos de São Paulo.**

Recomendamos aguardar a assinatura para utilizarem os valores acima.

Após a assinatura, enviaremos a íntegra da Convenção para os nossos associados e para o Grupo de Recursos Humanos.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.